

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023 (quarta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 80/2023

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 18 MAIO 23 (quinta– feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Representante do Comando	3° Sgt	PIMENTEL
Soldado Permanência	Sd	L.SOUZA
Soldado Permanência	Sd	DE MORAES

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. CADASTRAMENTO DE ESTÁGIO

Concluiu com aproveitamento o Estágio Setorial de Ordenador de Despesas - 50 horas (IEFEx), realizado na modalidade EAD.

Cel ANTONIO CARLOS BUENO MOURA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 7107, de 17 de maio de 2023, da(o) 1/3 Sec)

b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1) DESLOCAMENTO DE MILITAR - Autorização

Autorizo deslocamento para República Argentina, no período de 22 à 27 MAIO 23, sem ônus para o Exército.

2° Sgt **JOÃO PAULO** RODRIGUES DIAS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao DIEx Nº 306-PNR/PMZS, de 16 de maio de 2023) (Nota nº 7103, de 17 de maio de 2023, da(o) 1/3 Sec)

2) FÉRIAS - Concessão

Concedo, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 15 (quinze) dias de férias, relativas ao ano de 2022:

início: 17 MAIO 23; término: 31 MAIO 23; e pronto Sv: 1º JUN 23.

2° Sgt **JOÃO PAULO** RODRIGUES DIAS

Férias relativas à 1^a parcela

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 7104, de 17 de maio de 2023, da(o) 1/3 Sec)

3) FÉRIAS - Apresentação

Apresentou-se pronto para o serviço em 17 MAIO 23, por término de férias regulamentares relativas ao ano de 2022.

3° Sgt ALEXSANDRO **DORNELAS** DA SILVA

3° Sgt DENNIS RENATO **PIMENTEL** MENDES DE JESUS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 7105, de 17 de maio de 2023, da(o) 1/3 Sec)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. DIRETRIZ DE COMANDO PARA O BIÊNIO 2023/2024

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS Após dois meses à frente do comando da PMZS, o início do ano de instrução apresenta-se como a oportunidade para expor, formalmente, as diretrizes para a condução desta Unidade, no biênio 2023-2024, podendo sofrer alteração de acordo com a apresentação e dinâmica dos cenários.

Esta Diretriz é a compilação de observações e determinações já emanadas durante Reunião de Quadros realizada em 2 MAR 23, sendo baseadas em orientações e ordens do escalão superior.

Assim sendo, a SEGURANÇA dos recursos humanos é de primordial importância e deve ser alvo de constante atenção de todos os níveis, tanto para a realização de atividades atinentes à manutenção de PNR quanto àquelas relacionadas ao serviço de escala, deslocamentos, além das rotinas vivenciadas na OM ou em qualquer local.

Aplicando a segurança nos planejamentos e ações, aliado com adequada manutenção de viaturas e equipamentos, concomitantemente, busca-se a capacitação dos integrantes, especialmente, no que se refere aos Agentes da Administração com o objetivo final de propiciar as condições ideias para a produtividade com metas, visando a qualidade no produto a ser entregue, no caso em particular de nossa OM, uma manutenção de PNR que satisfaça o usuário.

A marca a ser perseguida pela PMZS tem que passar por estas palavras chaves, **iniciando com a SEGURANÇA** e sinergicamente com a MANUTENÇÃO, CAPACITAÇÃO, PRODUTIVIDADE, QUALIDADE e, incansavelmente, lutar contra o DESPERDÍCIO.

Minha intenção como Comandante desta Prefeitura, é manter a equipe de trabalho qualificada, com crescente espírito de corpo, de cumprimento de missão e prontidão, buscando sempre apoiar à Família Militar da melhor forma possível dentro de um ambiente de CAMARADAGEM, RESPEITO, FIDALGUIA e de FELICIDADE, ou seja, construir o melhor ambiente de trabalho possível.

2. FINALIDADE

A presente Diretriz tem como finalidade orientar a realizações das atividades inerentes à PMZS, no biênio 2023-2024.

Tem como premissa básica buscar por similaridade os desafios da 1ª RM, com excelência na missão de administrar e realizar a manutenção predial dos PNR localizados na Zona Sul e no bairro do Lins de Vasconcellos.

3. PRINCÍPIOS E VALORES

Quatro princípios básicos definem direção e limites para a atuação dos militares e servidores civis: a hierarquia, a disciplina, o princípios de autoridade e a prática dos valores militares (virtudes, culto das tradições históricas). Eles devem ser o farol de cada integrante da PMZS.

4. DIRETRIZES

- Para o cumprimento da missão, os integrantes da PMZS, por intermédio de suas seções, deverão envidar esforços para:
- 1) manter estrito relacionamento técnico, operacional e administrativo com a 1ª RM;
- 2) atuar de forma proativa para a realização das diversas manutenções prediais e no controle dos recursos alocados;
- 3) realizar de forma legal, transparente, eficiente, eficaz e com efetividade as atividades inerentes a PMZS, à 1^a RM, ao Exército Brasileiro e ao Brasil;
- 4) capacitar os integrantes da Prefeitura Militar, estimulando e apoiando a participação em cursos e estágios;
- 5) desenvolver a consciência situacional no âmbito da Prefeitura Militar;
- 6) aprimorar a divulgação de realizações em informativos trimestrais da PMZS, do site (em processo de construção);
- 7) seguir os objetivos constantes no Plano de Gestão e atualizá-los quando necessário;
- 8) criar e aperfeiçoar métodos e processos que propiciem inovações e melhorias;
- 9) manter constantemente informados os subordinados, a fim de evitar boatos sobre assuntos de interesse dos mesmos ou específicos da Prefeitura Militar ou Força Terrestre;
- 10) buscar na INTEGRIDADE a virtude base e necessária para ingerir homeopaticamente outros valores como a VERDADE, a HONESTIDADE, a RESPONSABILIDADE e a PROBIDADE, trabalhando-os diariamente para se tornarem hábito em cada indivíduo da Prefeitura Militar;
- 11) ser pontual, sempre observando os horários do Corpo da OM, devidamente publicado em BI. A pontualidade é uma característica da profissão militar;
- 12) atentar para o fiel cumprimento dos prazos das missões, quer documental ou verbal. Apresentar o pronto da missão dada na primeira oportunidade, nos dias com expediente ou não;
- 13) realizar o treinamento físico como rotina, como forma de manter a saúde e preparando-se para o combate convencional, irregular ou qualquer outra exigência motora específica, inclusive o TAF e o TAT;
- 14) revisar os documentos antes de despachar e apresentar a base legal a autoridade competente da assinatura, assinado todas as folhas dos documentos;
- 15) não usar o e-mail funcional para assuntos particulares e nem o e-mail particular para assuntos sobre a caserna;
- 16) ser proativo, antecipando-se aos problemas e buscando soluções;
- 17) atender os subordinados com a devida educação civil e militar. Olhar para o Soldado como seu filho e lembrar que: todos os militares e servidores civis da Força Terrestre são Comunicadores Sociais ou seja, cada integrante é um divulgador do Braço Forte e Mão Amiga do Exército Brasileiro;

- 18) nos e-mail particulares e grupos sociais, não divulgar fotos, nomes, endereços e outros dados funcionais. Evitar publicar fotos fardadas e em hipótese nenhuma nos lugares sensíveis da OM;
- 19) em redes sociais, evitar publicar comentários relativo ao ambiente de trabalho, sobre o Exército Brasileiro, salve fortalecendo os valores e os princípios militares, dentro de sua área, respeitando o limite da sua função. Dependendo da interpretação, a repercussão pode ser irreversível;
- 20) os serviços de escala devem ser entendidos como necessários à manutenção da segurança patrimonial e pessoal, o que exige preparação adequada, prontidão e capacidade de resposta imediata;
- 21) a manutenção das instalações, incluído nesse item a limpeza, deve ser responsabilidade de todos, e não somente do pessoal de serviço e demais funções responsáveis;
- 22) primar pela parcimônia quanto ao emprego de recursos públicos e principalmente do uso dos princípios basilares da administração pública como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, aplicando racionalmente os recursos, sendo exemplo a ser seguido, em perfeita sincronia com os objetivos organizacionais;
- 23) todo integrante da PMZS é um sensor capaz de detectar atos ou possibilidades de atentar quanto a segurança da Instituição no espectro intangível ou tangível, devendo relatar o fato ou possível cenário, no primeiro momento, ao superior imediato e, oportunamente, agir para evitar o mal maior;
- 24) o trabalho em EM é essencial. Os integrantes do EM devem buscar os prováveis cenários para a decisão, executar planejamentos integrados, coordenados e sistêmicos, além de acompanhar fiscalizar as ordens emanadas;
- 25) os Ch em todos os níveis devem, semanalmente, relatar para os subordinados os fatos Históricos do Brasil, das Forças Armadas ou dos heróis regionais ou nacionais ou enaltecer datas e fatos históricos, ou ainda, conceituar e exemplificar os valores e as tradições cultuadas pelo Exército Brasileiro. Criar na OM e nas Sec, o **Culto dos Valores Militares**;
- 26) como analogia ao Culto dos Valores Militares, ter periodicamente o **Momento de Contrainteligência** para falar sobre normas, regulamentos, leis, diretrizes e outros Conhecimentos sobre a segurança e os procedimentos a seguir;
- 27) apresentar, ensinar e exigir dos integrantes Prefeitura Militar as Normas Reguladoras sobre o uso adequado de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e seus similares; e
- 28) Cada integrante da PMZS deve se lembrar a cada dia do lema de nossa OM e traduzi-lo em ações. **Família Militar Sempre Apoiar.**

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

b. EXAME DE PAGAMENTO - Substituição de Militar

Substituo o auxiliar da equipe do Exame de Pagamento do mês de maio de 2023, conforme publicado no BI Nº 63, de 18 ABR 23.

(Continuação do BI Nr 80, de 17/05/2023, do(a) PMZS)

Pag nº 370

3° Sgt DOUGLAS JORGE FONSECA

militar substituido, deixa de responder como auxiliar da equipe de exame de pagamento

3° Sgt **FELIPE** AZEVEDO DE **SOUZA**

militar substituto, passa a responder como auxiliar da equipe de exame de pagamento, este integrante fez parte da equipe anterior, a fim de viabilizar o acompanhamento do trabalho desenvolvido, assegurando que os problemas pendentes sejam solucionados ou, caso contrário, que sejam tomadas as medidas cabíveis para solução

Em consequência: o Chefe do Setor Pagamento de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 7102, de 16 de maio de 2023, da(o) Sec Pag)

c. EXAME PRÉ-TAF

Realizou no dia 16 MAIO 23 o exame PRÉ - TAF, o militar abaixo.

Cb **MARCOS** VINICIUS PEREIRA DE **AZEVEDO** APTO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 7106, de 17 de maio de 2023, da(o) 1/3 Sec)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul